



MUNICÍPIO DE
ALIJÓ

Deslumbrante Património Natural

DESPACHO

Para cumprimento do disposto no n.º1 do artigo 77.º da Lei n.º 2 66-B/2007, de 28 de Dezembro, faz-se público o resultado da aplicação do SIADAP aos trabalhadores e dirigentes do Município de Alijó.

1. O número de trabalhadores e dirigentes efectivamente avaliados relativamente ao desempenho de 2010 consta no quadro I:

	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Trabalhadores	25	45	123	193
Dirigentes				7

2. No âmbito da aplicação do SIADAP 3 aos trabalhadores da Município de Alijó foram cumpridas as percentagens máximas de desempenho previstas no artigo 75.º da Lei, tendo, o Conselho Coordenador da Avaliação (CCA), constituído nos termos do n.º 2 do artigo 58.º, validado nos termos legais as menções qualitativas, atribuídas por carreira, conforme consta do quadro II.

	Técnico Superior	Assistente Técnico	Assistente Operacional	TOTAL
Relevante	6	10	14	30
Excelente	0	0	0	0

3. No âmbito de aplicação do SIADAP 2 aos dirigentes do Município de Alijó foram cumpridas as percentagens máximas de diferenciação de desempenho a que se reporta o n.º5 do artigo 37.º, conforme consta do quadro III:

	Dirigente intermédio de 2.º grau	TOTAL
Relevante	0	0
Excelente	0	0

4. Nenhum avaliado suscitou a apreciação da sua proposta de avaliação pela Comissão Paritária, a qual se encontra legalmente constituída.

5. Não foram apresentadas reclamações das avaliações homologadas.

Alijó, 2 de Maio de 2011

O Presidente da Câmara

Dr. José Artur Fontes Cascarejo

Rua General
Alves Pedrosa, 13
5070-051 ALIJÓ
Telef.: 259 957 100
Fax: 259 959 738